



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2025

cria o Projeto de Bem-Estar Animal Digital (Telemedicina para Animais), no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo instituir o Projeto de Bem-Estar Animal Digital, com o objetivo de utilizar a tecnologia para melhorar o acesso a cuidados veterinários de qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais de estimação e animais em situação de rua. Este projeto visa reduzir barreiras de acesso, como distância, custos e a escassez de profissionais veterinários, utilizando a telemedicina como ferramenta para atendimentos à distância, onde for viável.

Art. 2º O município promoverá a implementação de consultas veterinárias online (telemedicina), oferecendo a possibilidade de consultas iniciais, orientações sobre cuidados preventivos, diagnósticos preliminares e acompanhamento remoto para os animais. A plataforma de telemedicina será acessível por meio de aplicativo ou site, com interface amigável, permitindo aos tutores de animais de estimação ou responsáveis por animais em situação de rua agendar consultas com profissionais veterinários habilitados.

§ 1º As consultas serão realizadas por veterinários qualificados, que utilizarão tecnologias de comunicação de vídeo, voz ou troca de informações por mensagem para fornecer a orientação adequada ao caso apresentado.

§ 2º As consultas online serão limitadas a casos que permitam avaliação remota, sendo que, em situações que exigirem intervenção física, o tutor do animal será orientado a buscar atendimento presencial em clínicas veterinárias credenciadas ou hospitais veterinários do município.

Art. 3º Serão realizadas campanhas de conscientização e educação sobre a utilização da telemedicina veterinária, com o objetivo de promover o uso seguro e eficiente dessa tecnologia. A educação será focada na importância dos cuidados preventivos e na saúde geral dos animais, abordando questões como vacinação, vermifugação, nutrição, higiene e bem-estar emocional.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

§ 1º As campanhas também terão como objetivo informar sobre a segurança no uso de plataformas digitais, garantindo que os tutores de animais saibam como proteger seus dados pessoais e garantir que estejam acessando serviços veterinários confiáveis.

§ 2º O município, em parceria com organizações de proteção animal e universidades, promoverá workshops e webinars gratuitos para tutores e voluntários que atuam com animais abandonados, com foco no uso de plataformas digitais e na educação sobre cuidados veterinários.

Art. 4º O município irá credenciar profissionais veterinários para a participação no programa, garantindo que eles atendam aos requisitos técnicos e éticos necessários para a prestação de serviços veterinários à distância. Este credenciamento será regulamentado pelo departamento de bem estar animal da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 5º O município buscará parcerias com empresas de tecnologia e plataformas especializadas em saúde animal para viabilizar a implementação do sistema de telemedicina, garantindo a integridade e segurança das informações compartilhadas durante os atendimentos online.

Art. 6º Para garantir a eficácia e a continuidade do programa, o município criará uma plataforma de monitoramento e avaliação, que permitirá o acompanhamento da adesão ao projeto, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários. O sistema também ajudará na identificação de áreas de maior demanda e a propor melhorias no atendimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de janeiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A crescente urbanização e a diversidade de condições financeiras e geográficas da população tornam o acesso à saúde veterinária uma dificuldade para muitos tutores de animais, especialmente em áreas periféricas e rurais. Além disso, animais em situação de rua, muitas vezes negligenciados, carecem de assistência veterinária de urgência e acompanhamento contínuo.

O uso de telemedicina como alternativa para a prestação de serviços veterinários se apresenta como uma solução inovadora, acessível e prática, proporcionando aos tutores de animais e aos profissionais da área uma forma de comunicação eficiente, sem a necessidade de deslocamento, o que reduz custos e barreiras geográficas. A tecnologia digital poderá atender a um número maior de animais, otimizando os recursos públicos e privados, e promovendo a educação contínua sobre o bem-estar animal.

Com este projeto, buscamos promover a saúde e a qualidade de vida dos animais de forma inovadora, utilizando as tecnologias disponíveis para trazer mais eficiência e acesso a um serviço essencial. O apoio e a adesão da população serão fundamentais para o sucesso deste programa, por isso, as campanhas de conscientização serão um pilar importante da execução deste projeto.

Dessa forma, propomos uma iniciativa que além de ser uma inovação na área de saúde animal, reforça o compromisso com a inclusão, sustentabilidade e bem-estar da nossa cidade e seus habitantes, sejam eles humanos ou animais.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para a aprovação do referido projeto de lei.